

CGU e Conselhos: pela juventude e igualdade racial

Fiscalizando os Espaços Esportivos Comunitários



Plano Juventude Negra Viva (PJNV)

A construção de políticas públicas voltadas à juventude negra exige o reconhecimento das desigualdades históricas e estruturais que impactam esse grupo. O Plano Juventude Negra Viva (PJNV), instituído pelo **Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024**, surge como resposta estratégica do Estado brasileiro para enfrentar o racismo estrutural e promover a equidade racial com foco em jovens negros.

Este tópico apresenta, de forma breve, o propósito e a metodologia do PJNV, sua articulação com redes de políticas públicas e os eixos que se relacionam diretamente com o **Espaço Esportivo Comunitário** — objeto do controle institucional realizado pela CGU e do controle social exercido pelos conselhos. Um tópico específico da cartilha detalhará o espaço comunitário e suas possibilidades como política pública transformadora.

1. Enfrentando o Racismo Estrutural: Propósito e Metodologia do PJNV

O PJNV reconhece que a juventude negra enfrenta barreiras específicas para o acesso a direitos fundamentais, como educação, cultura, saúde, segurança e lazer. Seu propósito é reduzir as desigualdades étnico-raciais e promover condições para que jovens negros tenham suas vidas valorizadas e respeitadas. O PJNV se apresenta como um compromisso do governo brasileiro para enfrentamento ao racismo estrutural, a manutenção da vida da juventude negra e a redução das vulnerabilidades que a cometem.

Um dos diferenciais do plano é sua **metodologia participativa**, que envolveu a realização de **Caravanas Participativas** nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, realizando dois dias de oficinas nas Capitais, e escutaram aproximadamente 6.000 jovens por todo o país. Essas caravanas foram importantes momentos de escuta ativa da juventude, integrando saberes, vivências e demandas locais na formulação das ações. Essa escuta reforça o princípio da **participação social no planejamento das políticas públicas**.

Como resultado das Caravanas Participativas, o Plano foi estruturado em 10 eixos (Segurança Pública, Educação, Trabalho, emprego e renda, Território e direito à cidade, Cultura, Fortalecimento da Democracia, Esportes, Assistência Social, Saúde, e Ciência e Tecnologia).

2. Adesão ao PJNV e articulação em rede

A adesão de estados e municípios ao PJNV é voluntária, mas altamente recomendada para que as políticas públicas territoriais sejam fortalecidas e integradas às ações nacionais. Ao aderir, os entes federativos assumem o compromisso de adotar medidas para a **promoção da equidade racial e da juventude negra**, com destaque para o fomento à criação e ao fortalecimento dos **Conselhos de Juventude e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial**.

Além disso, a adesão possibilita a integração do município a redes estruturantes como o **Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE)**, regulamentado pelo **Decreto nº 9.306/2018**, e ao **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)**, conforme previsto no **Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013)** e na **Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial**. Participar dessas redes amplia as oportunidades de articulação técnica, acesso a políticas e repasses de recursos.

3. PJNV e o Espaço Esportivo Comunitário: conexões possíveis

Entre os **eixos prioritários do PJNV**, destaca-se nesse curso o eixo de Esportes.

No momento da construção do Plano foi diagnosticada a ausência de equipamentos públicos destinados à prática esportivas nas periferias urbanas (Quadro 27 do PNJV), e, paralelamente, foram apresentadas propostas que poderiam solucionar essa problemática:

Problemas identificados pela população	Soluções Propostas
Falta de espaços públicos e seguros para prática de esporte em diversos períodos, principalmente noturno.	Construção de Centros Poliesportivos públicos nas periferias, com profissionais para fomentar e conduzir as atividades.
Ausência de espaços esportivos de qualidade nas periferias.	Descentralizar recursos para as Universidades e Institutos Federais para construir e gerir centros poliesportivos nas periferias.
Ausência de equipamentos de lazer e esportes gratuitos.	Manutenção contínua nos equipamentos de práticas esportivas.
Ausência de manutenção dos poucos equipamentos existentes.	Construir e revitalizar as quadras poliesportivas nos bairros e comunidades periféricas.
Concentração das praças esportivas em regiões centrais.	

Nesse sentido, foi incluído no PJNV a Meta 24 destinada a ampliar a oferta de ações e estruturas para a prática esportiva em territórios vulneráveis para a juventude negra. Para atender essa meta, o Ministério dos Esportes apresentou como solução a construção de Espaços Esportivos Comunitários.

O **Espaço Esportivo Comunitário** conecta-se diretamente ao eixo Esporte, pois oferece um ambiente seguro de convivência, inclusão e promoção da saúde física e emocional. Espaços como esse fortalecem vínculos comunitários, reduzem vulnerabilidades sociais e contribuem para a valorização da vida da juventude negra.

Fontes e aprofundamento

Para aprofundar seus conhecimentos, consulte:

- Plano Juventude Negra Viva – Secretaria Nacional de Juventude
https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-juventude-negra-viva/2024_Plano_Juventude_Negra_Viva_.pdf
 - Decreto nº 11.956/2024 – Institui o PJNV
-